



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 05, 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede adicional de escolaridade a servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82), e com o que estabelece a Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023 e,

Considerando Requerimento subscrito pela interessada, instruído nos autos do Processo Administrativo (Protocolo/Expediente) nº 06/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARLENE DE FÁTIMA MARINI DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.988.756-2, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o adicional de escolaridade previsto no art. 1º da Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023, referente ao curso de Ensino Médio, correspondente a 10% (dez por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de janeiro de 2024.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
Presidente

Ver^a. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo